

**PORTARIA Nº 3.736/SPO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Revoga, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de PPH e PCH e altera a razão social da Faculdade Icesp de Brasília.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.044094/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, à pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH da FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA, situada no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial, s/n, Lote L4.025, Parte B, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.608-900.

Art. 2º Autorizar a alteração da razão social da FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA para CENTRO UNIVERSITÁRIO ICESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**